



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU
Protocolo Interno - D.A.L.

- ☒ Proj. de Lei.
☐ Proj. de Lei Complementar
☐ Proj. de Emenda a LOM.

DATA 16/03/21

Nº 23/2021

PROJETO DE LEI, DE 10 DE MARÇO DE 2021.

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a outorgar Cessão de Uso de imóveis de propriedade do Município ao 9º Grupamento de Bombeiros, da Polícia Militar do Estado do Paraná – PMPR.

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aprova:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a outorgar, ao 9º Grupamento de Bombeiros, da Polícia Militar do Estado do Paraná – PMPR, a Cessão de Uso dos imóveis de propriedade do Município de Foz do Iguaçu, conforme abaixo especificado:

I - Lote nº (10.1.46.21) 0375 – Posto de Bombeiros Maracanã: situado no Jardim Los Angeles, nesta cidade, com área de 1.775,27m² (um mil, setecentos e setenta e cinco metros e vinte e sete decímetros quadrados), objeto da Matrícula nº 87.018, do 1º Ofício do Cartório de Registro de Imóveis, de acordo com a Planta e Memorial Descritivo, devidamente arquivado, com as dimensões e confrontações a seguir especificadas:

LIMITES	AZIMUTES	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	274°/94°08'09"	28,74m	Travessa Goiás
SUL	274°/94°08'09"	25,54m	Rua Bartolomeu de Gusmão
LESTE	184°/04°08'09"	65,34m	Lotes nºs 0108 e 0349
OESTE	181°/01°20'42"	65,43m	Rua Castelo Branco

II - Lote nº (10.2.03.02) 0336 – Posto de Bombeiros São Francisco: situado no Loteamento denominado Parque Residencial Morumbi – Parte II, nesta cidade, com área de 2.750,00m² (dois mil, setecentos e cinquenta metros quadrados), objeto da Matrícula nº 48.202, do 2º Ofício do Cartório de Registro de Imóveis, de acordo com a Planta e Memorial Descritivo, devidamente arquivado, com as dimensões e confrontações a seguir especificadas:

LIMITES	AZIMUTES	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	225°/45°00'00"	50,00m	Rua Claudio Coutinho
SUL	225°/45°00'00"	50,00m	Lote nº 0469
LESTE	315°/135°00'00"	55,00m	Rua João Limírio Martins da Silva
OESTE	315°/135°00'00"	55,00m	Rua Roberto Batata

III - Lote nº (06.5.31.01) 0318 – Centro de Treinamento Aquático: situado no Loteamento Jardim Santa Rosa, nesta cidade, com área de 5.400,00m² (cinco mil e quatrocentos metros quadrados), objeto da Matrícula nº 92.300, do 1º Ofício do Cartório de Registro de Imóveis, de acordo com a Planta e Memorial Descritivo, devidamente arquivado, com as dimensões e confrontações a seguir especificadas:

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	SW 88°22'00" NE	90,00m	Rua Jequié
SUL	SW 88°22'00" NE	90,00m	Rua Linhares
LESTE	NW 01°38'00" SE	60,00m	Lotes nºs 0105 e 0052
OESTE	NW 01°38'00" SE	60,00m	Lotes nºs 0120, 0075, 0060 e 0045



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

.../Projeto de Lei – fl. 02

Parágrafo único. A cessionária receberá os imóveis no estado em que se encontram, ficando sob sua inteira responsabilidade a segurança, zelo, limpeza, conservação, manutenção e a execução de reparos quando se fizer necessário.

Art. 2º A Cessão de Uso de que tratam os incisos I, II e III do art. 1º desta Lei, se farão de forma gratuita, pelo prazo de 30 (trinta) anos, em caráter privativo, mediante a condição de que as áreas cedidas sejam utilizadas para o desenvolvimento de atividades do 9º Grupamento de Bombeiros/PMPR.

Art. 3º As condições de uso e as obrigações da cessionária serão baixadas por Decreto do Prefeito Municipal.

Art. 4º Os imóveis cedidos deverão ser devolvido no mínimo nas mesmas condições recebidas, sob pena de responder por perdas e danos.

Art. 5º A presente Cessão de Uso poderá ser revogada por ato do Poder Executivo por razões de interesse público devidamente atestadas em procedimento competente.

Parágrafo único. Revogada a Cessão, as benfeitorias porventura erigidas nos imóveis cedidos serão incorporadas ao Patrimônio do Município, não havendo por parte da cessionária, direito a qualquer indenização ou retenção por benfeitorias que neles realizar.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 10 de março de 2021.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

MENSAGEM Nº 008/2021

Ao Senhor
NEY PATRÍCIO DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR

Senhor Presidente,

Encaminhamos para apreciação desse Poder Legislativo o Projeto de Lei que “Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a outorgar Cessão de Uso de imóveis de propriedade do Município de Foz do Iguaçu ao 9º Grupamento de Bombeiros, da Polícia Militar do Estado do Paraná – PMPR.”

A criação e implantação grupamento do Corpo de Bombeiros em Foz do Iguaçu, se deu por meio da Lei Municipal nº 817, de 14 de abril de 1975, que *Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a firmar convênio com o Estado do Paraná, visando a criação, equipamento e ativação do Grupamento do Corpo de Bombeiros sediado em Foz do Iguaçu*, competindo ao Município destinar, além de equipamentos e recursos, áreas e instalações prediais necessários ao funcionamento da unidade.

O 9º Grupamento de Bombeiros de Foz do Iguaçu ocupa, de forma precária, 3 (três) imóveis de propriedade do Município de Foz do Iguaçu, sendo:

- 1) Lote nº (10.1.46.21) 0375, com superfície de 1.775,27m² (um mil setecentos e setenta e cinco metros e vinte e sete décimos quadrados), objeto da Matrícula nº 87.018, do 1º Ofício, ocupado pelo Posto de Bombeiros Maracanã desde 1976, quando da criação da 5ª Seção de Combate a Incêndio do 2º Grupamento de Incêndio, sendo o primeiro aquartelamento do Corpo de Bombeiros na cidade de Foz do Iguaçu;
- 2) Lote nº (10.2.03.02) 0336, com superfície de 2.750,00m² (dois mil, setecentos e cinquenta metros quadrados), objeto de Matrícula nº 40.202, do 2º Ofício, ocupado pelo Posto de Bombeiros São Francisco, Bairro Morumbi II, desde 1992;
- 3) Lote nº (06.5.31.01) 0318, com superfície de 5.400,00m² (cinco mil e quatrocentos metros quadrados), situado no Loteamento denominado Jardim Santa Rosa, objeto da Matrícula nº 92.300, do 1º Ofício, ocupado pelo Centro de Treinamento Aquático – CTA – desde a década de 1990.

Desta forma, a proposta objetiva regularizar a Cessão de Uso dos imóveis já ocupados pelo 9º Grupamento de Bombeiro, possibilitando a continuidade dos serviços, bem como a realização de manutenções, ampliações e reformas necessárias com recursos do Governo do Estado.



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

.../Mensagem nº 008/2021 – fl. 02

Pelo exposto, submetemos o presente Projeto de Lei para apreciação dos Nobres Vereadores dessa Casa de Leis.

Foz do Iguaçu, 10 de março de 2021.


Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

REGISTRO DE IMÓVEIS

1º OFÍCIO
COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU - PR
RUA ANTONIO RAPOSO, 368
CENTRO
DR. ATALIBA AYRES DE AGUIRRA
Oficial Titular
CPF 004.147.519-49

REGISTRO GERALMATRÍCULA Nº **87.018**FICHA Nº **2020**

001

LIVRO 02

RUBRICA

Protocolo nº156557 em 18/10/2017

Quadrante 10, Quadricula 1, Setor 46, Quadra 21, Lote nº 0375, situado no JARDIM LOS ANGELES, nesta cidade, com a área de 1.775,27 m2 (um mil, setecentos e setenta e cinco metros e vinte e sete decímetros quadrados), sem benfeitorias, confrontando:- Norte, medindo 28,74ms, no AZ 274°/94°08'09", com a Travessa Goiás; Sul, medindo 25,54ms, no AZ 274°/94°08'09", com a Rua Bartolomeu de Gusmão; Leste, medindo 65,34ms, no AZ 184°/04°08'09", com os Lotes nº0108 e 0349; e, a Oeste, medindo 65,43ms, no AZ 181°/01°20'42", com a Rua Castelo Branco. Tudo de conformidade com Memorial Descritivo, Planta, ART e Decreto Municipal nº25.868, datado de 03/10/2017, da UNIFICAÇÃO dos lotes nº01, 02, 03 e 04, da Quadra nº16, que ficam arquivados neste Ofício sob nº2017/156557. Havido pelas matrículas nºs. 59366, 59367, 57368, 57369, todas do Livro nº02, deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 23 de outubro de 2017.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 76.206.606/0001-40, empresa de direito público, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Getulio Vargas, nº 280, Centro, nesta cidade.

AV-01/87.018:- (Protocolo 162526 - em 30/11/2018) **AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO** - Certifico e dou fé, que de conformidade com requerimento, ART., CND/INSS nº 002582018-88888790 e CEI nº 70.014.43790/77, Carta de Habitação expedida pela Prefeitura Municipal, em data de data, com base no Alvará de Construção nº 13/09/18, que ficam arquivados neste Ofício sob nº 2018/162526, foi edificado no imóvel da presente, **uma construção em alvenaria para uso de corpo de bombeiros com a área construída de 981,66 m2.** Valor declarado estimado da obra para efeito de custas e recolhimento de Funrejus (Ofício Circular nº01/2018/DAT - TJ/PR). Custas-R\$ 416,11/2.156 VRC + FADEP= R\$ 20,81 + R\$ de Funarpen. Isento de Funrejus de acordo com a Instrução Normativa do Tribunal de Justiça nº01/99, de 02/06/99 - 21 (órgão público). O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 06 de dezembro de 2018. - MLG

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO

Certifico e dou fé, que a presente matrícula é reprodução fiel do original, que se encontra arquivada nesta Serventia, extraída através de cópia reprográfica (Interio Teor) de conformidade com o Artigo 19, § 1º da Lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos)
O referido é verdade. Foz do Iguaçu - Paraná, 06/12/2018

AGENTE DELEGADO☒ Dr. Ataliba Ayres de Aguirra**ESCREVENTES**

- ☐ José Texeira
☐ Marcos Luiz Galeazzi
☐ Eduardo Vieira de Aguirra
☐ Daniela Vieira de Aguirra
☐ Sandro Marcos Alves Brusnicki

Selo DIGITAL nº
swJ75 MEw8d . zUL5r
- c zILQ . QPTWS
Veja este selo em
<http://funarpen.com.br>

87.018

MATRÍCULA Nº

— SEQUE NO VERSO —

23448 - - 2020



REGISTRO DE IMÓVEIS
2º OFÍCIO
FOZ DO IGUAÇU - PARANÁ
Rua Marechal Floriano Peixoto, 928
Centro Comercial Las Hadas - Sala 08
FLÁVIO C. A. MARANHÃO
OFICIAL REGISTRADOR

REGISTRO GERALLIVRO
02FICHA
01

RUBRICA

MATRÍCULA Nº 48.202

IMÓVEL: Lote nº336, da quadra 02, quadrante 10, quadricula 02, setor 03, do Loteamento denominado Parque Residencial Morumbi - II Parte, situado nesta cidade, município e comarca, sem benfeitorias, com a área de 2.750,00m², com as seguintes metragens, divisas e confrontações: Ao norte, medindo 50,00m, no rumo AZ 225º/45º00'00", confronta com a Rua Claudio Coutinho; ao sul, medindo 50,00m, no rumo AZ 225º/45º00'00", confronta com o Lote nº0469; a leste, medindo 55,00m, no rumo AZ 315º/135º00'00"; confronta com a Rua João Limirio Martins da Silva; e, a oeste, medindo 55,00m, no rumo AZ 315º/135º00'00", confronta com a Rua Roberto Batata.

PROPRIETÁRIO: Município de Foz do Iguaçu, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Getulio Vargas, nº280, Centro, nesta cidade de Foz do Iguaçu-PR, inscrito no CNPJ/MF nº76.206.606/0001-40

REGISTRO AQUISITIVO: Havido pela matrícula nº46.127 do registro geral desta serventia.

NOTA: Que o imóvel constante da presente matrícula é oriundo da subdivisão do Lote nº469, da quadra 02, quadrante 10, quadricula 2, setor 03, com área de 9.230,00m², do Loteamento denominado Parque Residencial Morumbi - II Parte, Decreto Municipal nº26.966, emitido em data de 28 de janeiro de 2019, retificado no Decreto Municipal nº27.191, emitido em 06 de maio de 2019, acompanhado pelo memorial descritivo, planta e certidão RRT. nº7424868, emitida pelo CAU/BR. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 21 DE JUNHO DE 2019. (a) *[assinatura]* (ECS). (MR). Arq. 93837/2019.

AV=01/48.202 = De conformidade com Decreto Municipal nº26.917, emitido em data de 19 de dezembro de 2018, procede a esta averbação para consignar que o imóvel destina-se, para fins de regularização das edificações do Corpo de Bombeiros existente sobre o imóvel. Emolusento(reemissão). O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 21 DE JUNHO DE 2019. (a) *[assinatura]* (ECS). (MR). Arq. 93837/2019.

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO
CERTIDÃO DE MATRÍCULA

155.970

Certifico e dou fé, que a presente fotocópia é reprodução FIEL DO ORIGINAL. O referido é verdade.
Foz do Iguaçu, 17/01/2020.

- () Flávio C. A. Maranhão - Agente Delegado
() Edmerson C. Santos - Substituto
() Vanessa B. Zibetti - Escrevente
() Manolo B. Zibetti - Escrevente

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº
CjVLz.CmQpV.9C9Km, Controle:fuQ65.2oa7Y

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº
48.202

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

1º OFÍCIO
COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU - PR
RUA ANTONIO RAPOSO, 368
CENTRO
DR. ATALIBA AYRES DE AGUIRRA
Agente Delegado
CPF 004.147.519-49

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 92.300

FICHA

001

LIVRO 02

RUBRICADO



Protocolo nº 170307 em 12/03/2020 - IMÓVEL URBANO
Quadrante 06, Quadricula 5, Setor 31, Quadra 01, Lote nº 0318, situado no
Loteamento JARDIM SANTA ROSA, nesta cidade, com a área de 5.400,00 m2 (cinco
mil e quatrocentos metros quadrados), confrontando:- Norte, no rumo SW 88°22'00" NE,
medindo 90,00ms, com a Rua Jequié; Sul, no rumo SW 88°22'00" NE, medindo
90,00ms, com a Rua Linhares; Leste, no rumo NW 01°38'00" SE, medindo 60,00ms,
com os lotes nºs 0105 e 0052 (Quadra nº 03); e, a Oeste, no rumo NW 01°38'00" SE,
medindo 60,00ms, com os lotes nºs 0120, 0075, 0060 e 0045. Havido pela matrícula nº.
92297, do Lº 02, deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 01 de abril
de 2020.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU, inscrita no CNPJ/MF. sob nº
76.206.606/0001-40, empresa de direito público, pessoa jurídica de direito público
interno, com sede na Praça Getulio Vargas, nº 280, Centro, nesta cidade.

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO	
Certifico e dou fé, que a presente matrícula é reprodução fiel do original, que se encontra arquivada nesta Serventia, extraída através de cópia reprográfica (Inteiro Teor) de conformidade com o Artigo 19, § 1º da Lei nº 6.015/73 (Lei dos Registros Públicos).	
O referido é verdade. Foz do Iguaçu - Paraná, 01/04/2020	
AGENTE DELEGADO	ESCREVENTES
☒ Dr. Ataliba Ayres de Aguirra	☐ Jose Texeira
	☐ Marcos Luiz Galeazzi
	☐ Eduardo Vieira de Aguirra
	☐ Daniela Vieira de Aguirra
	☐ Sandro Marcos Alves Brusnicki

Selo DIGITAL
nº

35xy5 . Qv4C6

. IvPc8 -

dLHzw . 42xv4

Valide este selo em
<http://funarpen.com.br>

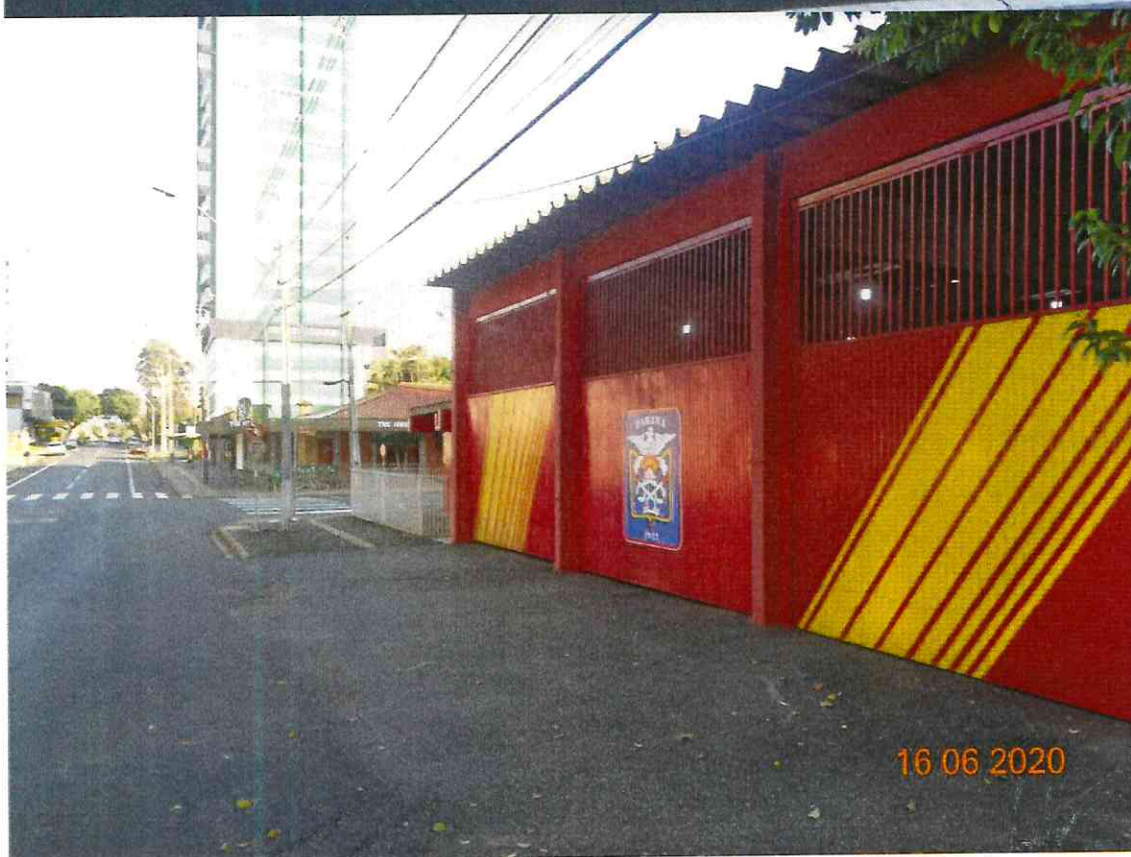
NÚMERO

SEGUIE NO VERSO

92.300

Posto de Bombeiros Maracanã – Rua Bartolomeu de Gusmão, 1331 - Maracanã

10



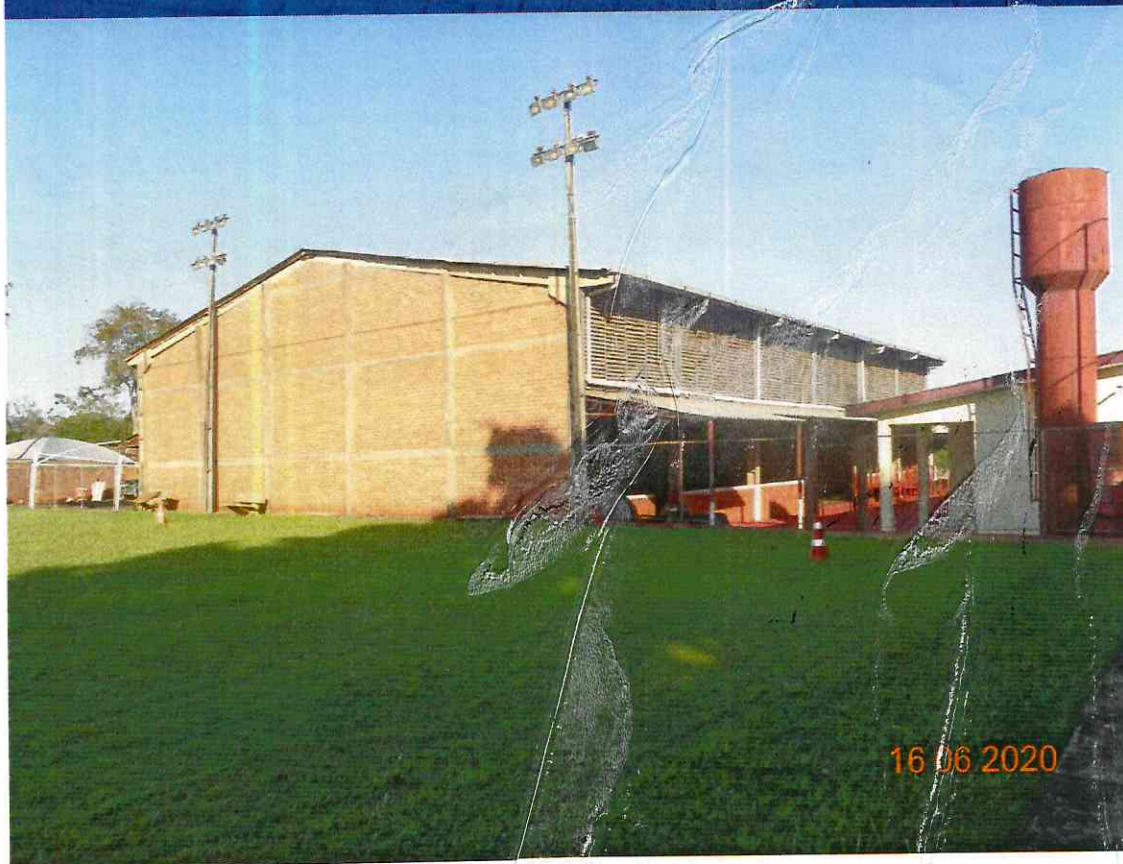
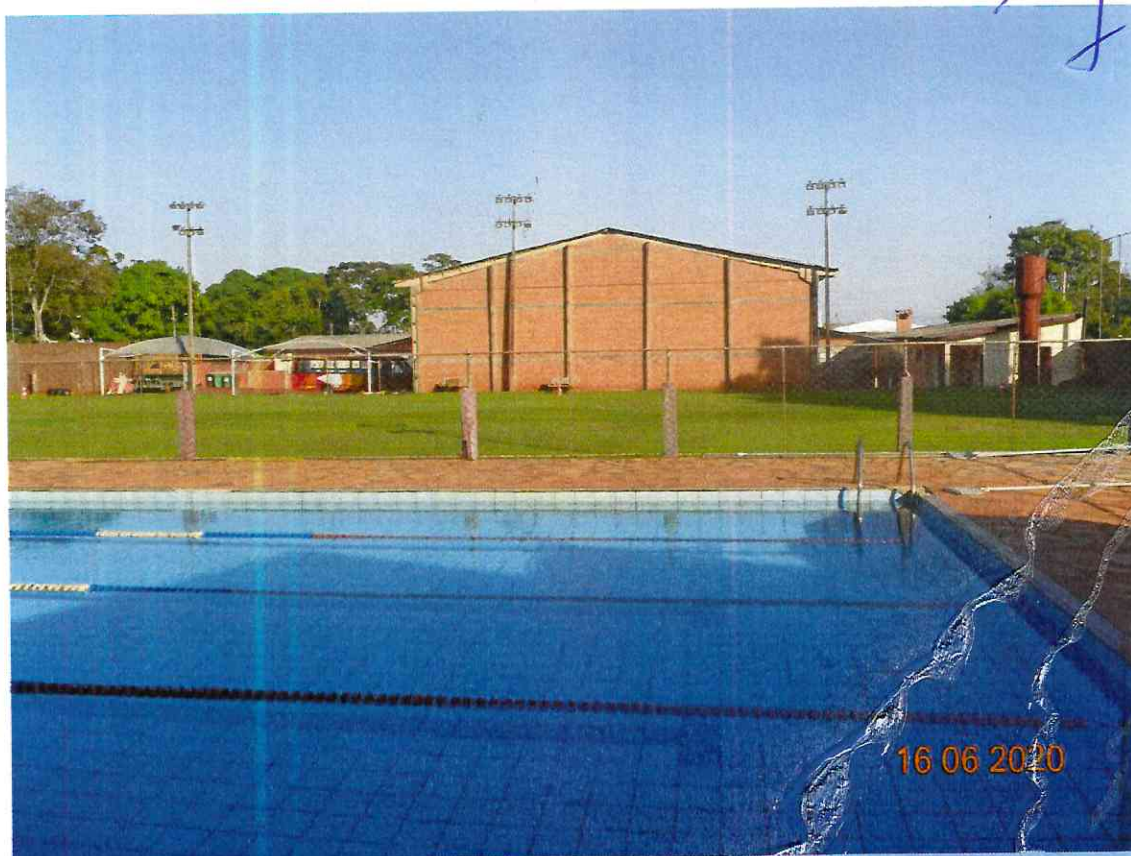


12

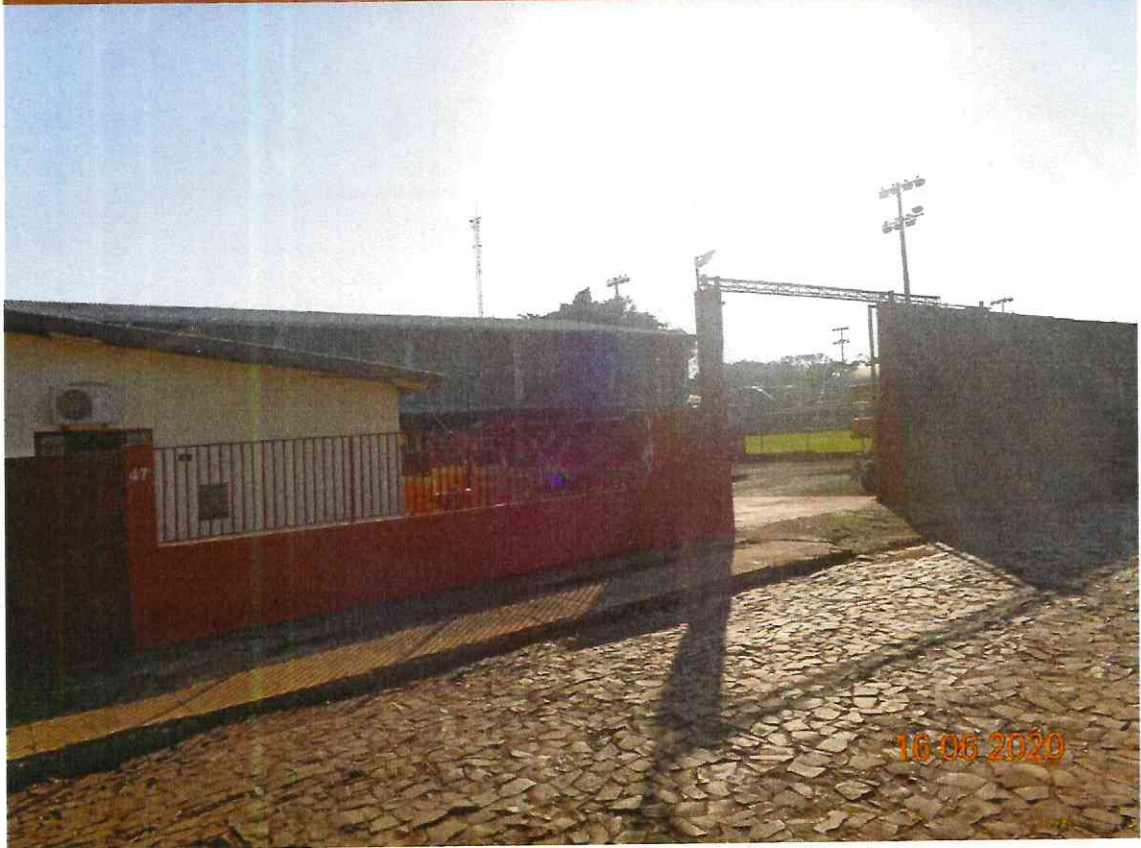




Centro de Treinamento Aquático – Rua Linhares, 47 – Jardim Santa Rosa



15





MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial Descritivo do **Lote nº0375(10.1.46.21)**, situado no "Jardim Los Angeles", na Cidade, Município e Comarca de Foz do Iguaçu – PR.

Superfície: 1.775,27 m²

Registro: Matrícula nº 87.018 - Cartório de Registro de Imóveis - 1º Ofício.

Proprietário: Município de Foz do Iguaçu – CNPJ/MF nº 76.206.606/0001-40.

I - TERRENO

Lote nº0375(10.1.46.21)-Superfície: 1.775,27m²

LIMITES	AZIMUTE	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	274°/94°08'09"	28,74m	Travessa Goiás
SUL	274°/94°08'09"	25,54m	Rua Bartolomeu de Gusmão
LESTE	184°/04°08'09"	65,34m	Lotes nº0108 e nº0349
OESTE	181°/01°20'42"	65,43m	Rua Castelo Branco

Foz do Iguaçu, 13 de agosto de 2020

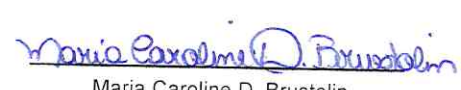
Visto / SMPC:

Proprietário:

Responsável Técnico:


Edinardo Antônio B. de Aguiar
Secretário Municipal de Planejamento
e Captação de Recursos


Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal


Maria Caroline D. Brustolin
Eng^a Civil - CREA/PR 161880/D

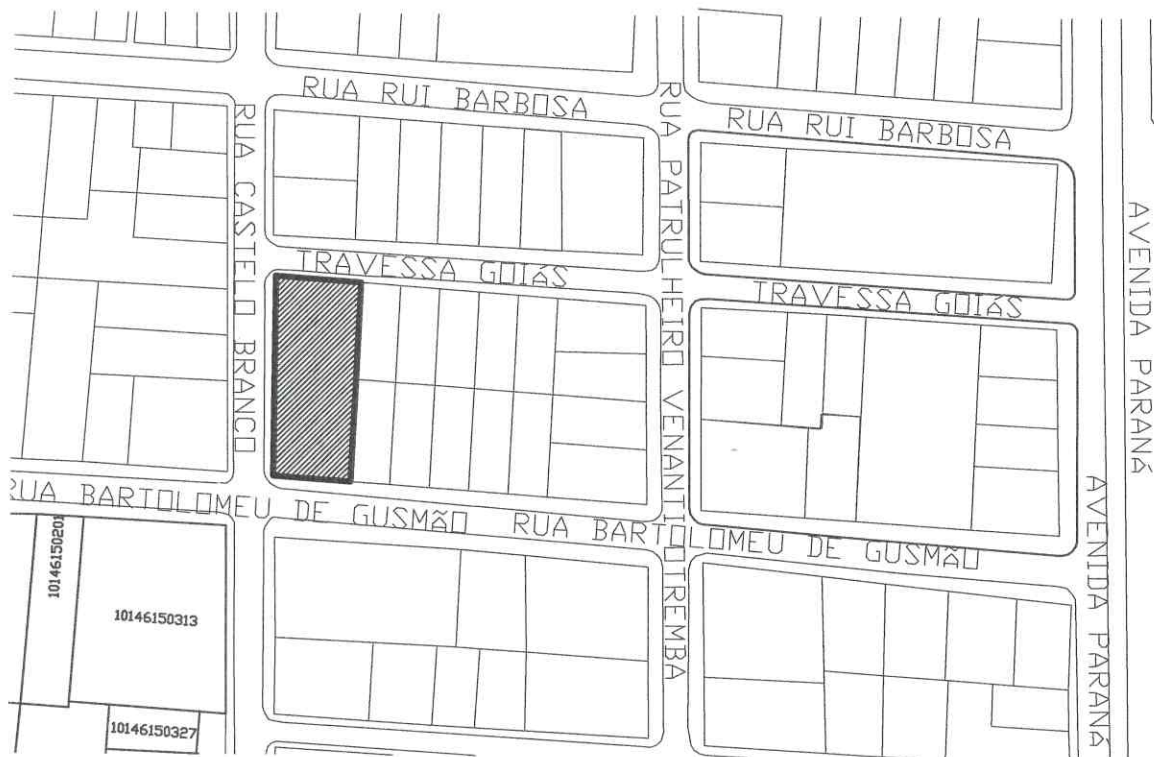

Mariluc Antipas
Mat. 20496-02
Secretaria Municipal de Planejamento
e Captação de Recursos

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU
Sec. Mun. de Planejamento e Captação de Recursos
Diretoria de Uso e Ocupação do Solo Urbano

APROVADO

PROTOCOLO Nº 23448-2020

DATA: 04/09/20



SITUAÇÃO

ESC.: 1:2.500

TÍTULO:

PLANTA

PRANCHA

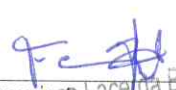
ÚNICA

IMÓVEL	JARDIM LOS ANGELES	LOTE	0375(10.1.46.21)	SUPERFÍCIE	1.775,27m ²
MUNICÍPIO	FOZ DO IGUAÇU	ESTADO	PARANÁ	ESCALA	INDICADA
DENOMINADO		DATA	13/08/2020	DESENHO	ALICE

VISTO/SMPC

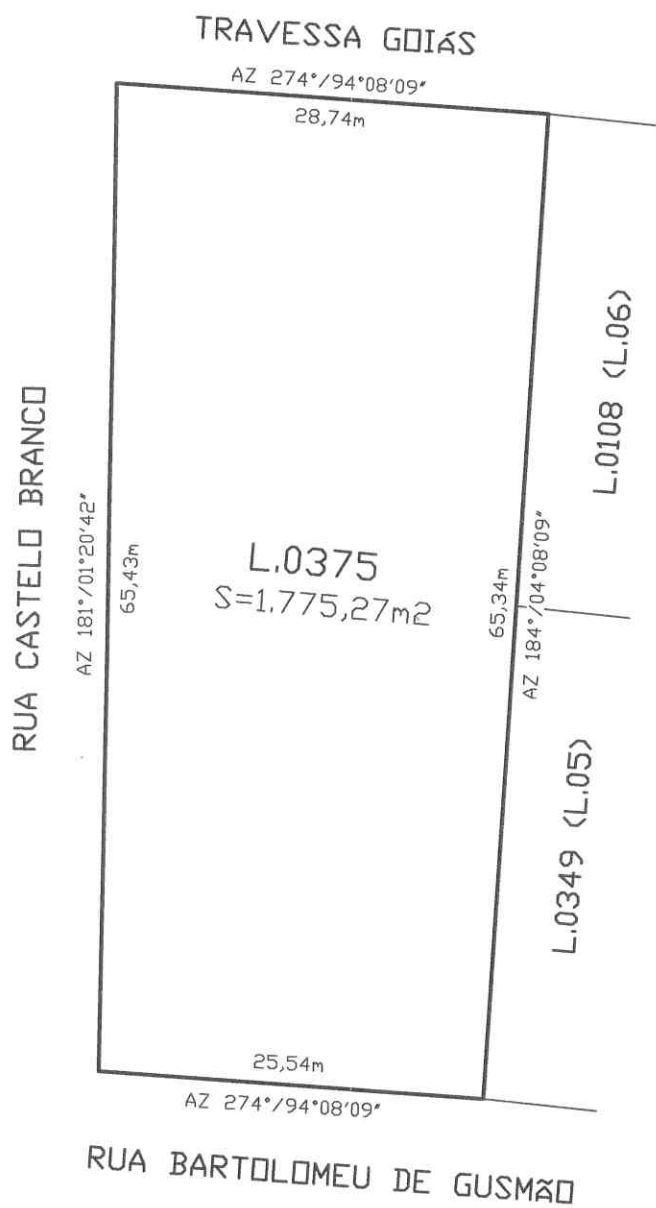

Edinardo Antônio B. de Aguiar
Secretário Municipal de Planejamento
e Captação de Recursos

PROPRIETÁRIO


Francisco L. de Aguiar
MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
Prefeito Municipal

RESP. TÉCNICO


Maria Caroline D. Brustolin
Engº Civil-CREA/PR-161880/D



TERRENO

ESC.....1:500

QUADRANTE	QUADRÍCULA	SETOR	QUADRA
10	1	46	21



MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial Descritivo do **Lote nº0336(10.2.03.02)**, situado no Loteamento denominado "Parque Residencial Morumbi – II Parte", na Cidade, Município e Comarca de Foz do Iguaçu – PR.

Superfície: 2.750,00 m²

Registro: Matrícula nº 48.202- Cartório de Registro de Imóveis - 2º Ofício.

Proprietário: Município de Foz do Iguaçu – CNPJ/MF nº76.206.606/0001-40.

I - TERRENO

Lote nº0336(10.2.03.02) - Superfície: 2.750,00m²

LIMITES	AZIMUTE	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	225º/45º00'00"	50,00m	Rua Claudio Coutinho
SUL	225º/45º00'00"	50,00m	Lote nº0469
LESTE	315º/135º00'00"	55,00m	Rua João Limírio Martins da Silva
OESTE	315º/135º00'00"	55,00m	Rua Roberto Batata

Foz do Iguaçu, 12 de agosto de 2020

Visto / SMPC:

Proprietário:

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Responsável Técnico:

Maria Caroline D. Brustolin
Engª Civil - CREA/PR 161880/D



4

SITUAÇÃO
ESC.....1:5.000

TÍTULO:

PLANTA

ÚNICA

MÓVEL

PQ. RES. MORUMBI – II PARTE

LOTE

0336(10.2.03.02)

SUPERFÍCIE

2.750,00 m²

MUNICÍPIO

FOZ DO IGUAÇU

ESTADO

PARANÁ

ESCALA

INDICADA

DESENHADO

DATA

12/08/2020

DESENHO

TAINARA

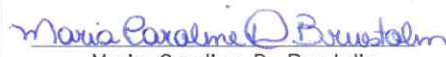
VISTO/SMPC

PROPRIETÁRIO

RESP. TÉCNICO


Edinardo Antônio B. de Aguiar
Secretário Municipal de Planejamento
e Captação de Recursos


Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal


Maria Caroline D. Brustolin
Eng^a Civil—CREA/PR—161880/D



TERRENO
ESC.....1:500

QUADRANTE	QUADRÍCULA	SETOR	QUADRA
10	2	03	02



MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial Descritivo do **Lote nº0318(06.5.31.01)**, situado no Loteamento denominado "Jardim Santa Rosa", na Cidade, Município e Comarca de Foz do Iguaçu – PR.

Superfície: 5.400,00 m²
Registro: Matrícula nº 92.300 - Cartório de Registro de Imóveis - 1º Ofício.
Proprietário: Município de Foz do Iguaçu – CNPJ/MF nº 76.206.606/0001-40.

I - TERRENO

Lote nº0318(06.5.31.01) - Superfície: 5.400,00m²

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	SW88°22'00"NE	90,00m	Rua Jequié
SUL	SW88°22'00"NE	90,00m	Rua Linhares
LESTE	NW01°38'00"SE	60,00m	Lotes nº0105 e 0052
OESTE	NW01°38'00"SE	60,00m	Lotes nº0120, 0075, 0060 e 0045

Foz do Iguaçu, 13 de agosto de 2020

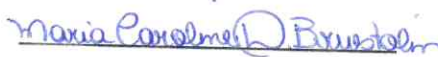
Visto / SMPC:

Proprietário:

Responsável Técnico:

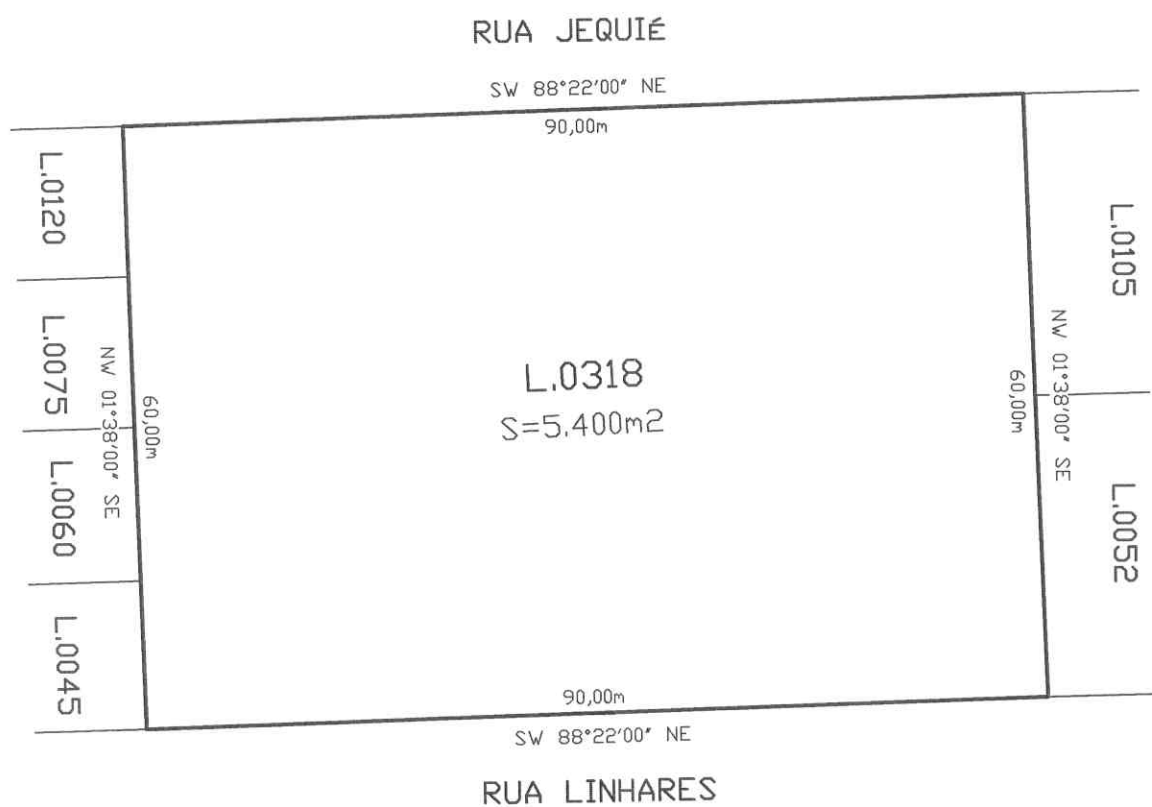

Edinardo Antônio B. de Aguiar
Secretário Municipal de Planejamento
e Captação de Recursos


Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal


Maria Caroline D. Brustolin
Eng^a Civil - CREA/PR 161880/D



TÍTULO:		PRANCHA	
PLANTA		ÚNICA	
IMÓVEL	JARDIM SANTA ROSA	LOTE	0318(06.5.31.01)
MUNICÍPIO		ESTADO	SUPERFÍCIE
FOZ DO IGUAÇU		PARANÁ	5.400m2
DENOMINADO		DATA	ESCALA
		13/08/2020	INDICADA
		DESENHO	ALICE
VISTO/SMPC		PROPRIETÁRIO	RESP. TÉCNICO
 Edinardo Antônio B. de Aguiar Secretário Municipal de Planejamento e Captação de Recursos		 MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU Francisco Lacerda Brasileiro Presidente Municipal	
		 Maria Caroline D. Brustolin Engº Civil—CREA/PR—161880/D	



TERRENO

ESC.....1:750

QUADRANTE	QUADRÍCULA	SETOR	QUADRA
06	5	31	01